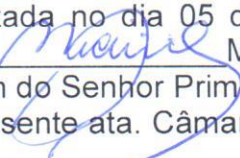




CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO
LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA** – Aos vinte e nove dias do

mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, reuniu-se no Salão Nobre Vereador Messias Gomes de Mello, a Câmara Municipal de Muzambinho, para realização da terceira reunião extraordinária deste ano. O Senhor Presidente abriu a reunião desejando boa tarde a todos e pediu ao Assessor do Legislativo para que fizesse a verificação do quórum. Constou-se as ausências dos Edis João Batista Vasconcelos, Reginaldo Esaú dos Santos e Vicente Cardoso dos Santos Junior. Em seguida, o Senhor Presidente em nome do povo Muzambinhense e suplicando a proteção de Deus, deu por abertos os trabalhos da terceira reunião extraordinária deste ano e convidou a todos para que, em pé, fizessem a oração inicial. Pai Nosso. O Senhor Presidente pediu para que o Assessor do Legislativo fizesse a leitura da convocação para esta reunião extraordinária. Após leitura, o Senhor Presidente solicitou ao Assessor do Legislativo que fizesse a leitura da **Proposta de Emenda à Lei Orgânica 002/2017, que “Acrescenta o artigo 129-A, à Lei Orgânica do Município de Muzambinho, Estado de Minas Gerais”**, pauta da presente reunião extraordinária, bem como do parecer da comissão especial, que foi favorável. Após as leituras, o Senhor Presidente colocou o a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 002/2017, em discussão. Discutiram a Proposta de Emenda os Edis Sr. José Maria Dias e Mário Donizetti Menezes. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Fernando Lucrécio Coluce, que colocasse em Plenário votação nominal, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 002/2017. O Senhor Presidente deu por aprovada a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 002/2017, por 08 (oito) votos favoráveis, e solicitou ao Assessor do Legislativo que fizesse a redação final da proposta de emenda à Lei Orgânica nº 002/2017, que acrescenta ao artigo 129-A, a Lei Orgânica do Município de Muzambinho/MG, e a encaminhasse a quem fosse de direito. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente, Vereador José Maria Dias, em nome do povo muzambinhense e suplicando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente reunião extraordinária, convidando a todos para próxima reunião ordinária, que será realizada no dia 05 de fevereiro de 2018, neste mesmo local, às 20 horas. E eu,  Marcos Vinicius Mello Ribeiro, Assessor do Legislativo, por ordem do Senhor Primeiro Secretário, Vereador Fernando Lucrécio Coluce, lavrei a presente ata. Câmara Municipal de Muzambinho-MG, 29 de dezembro de 2017.